



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

LEI Nº 1.694/2009

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE EMPRESÁRIOS PARA O FOMENTO TURÍSTICO DE PARATY.

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que, a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada a Associação de Empresários para o Fomento Turístico de Paraty - Paraty Convention e Visitors Bureau, como entidade de Utilidade Pública no Município de Paraty.

Art. 2- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 13 DE OUTUBRO DE 2009.


JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL